



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0042800-16.2009.5.02.0012**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 03/03/2009

Valor da causa: R\$ 6.538,50

Partes:

RECLAMANTE: Edilson Bispo Ferreira

ADVOGADO: ROGERIO DEUTSCH

RECLAMADO: BRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.

ADVOGADO: VALTER LUIS DE ANDRADE RIBEIRO

RECLAMADO: PNX PARS LTDA.

RECLAMADO: BRUNO SAES DIAS

ADVOGADO: RONEMARI NASCIMENTO DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: EDIFICIO NEW PORT

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula

Ficha

81458

01

Guarujá, 16 de Junho de 1997

Imóvel: APARTAMENTO N. 144, localizado no 14o. andar ou 16o. pavimento-tipo, do "EDIFÍCIO NEW PORT", situado a Rua Santos n. 176, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., contendo a área privativa de 100,42ms2., a área comum de 30,26ms2., a área total de 130,68ms2., e a fração ideal no terreno de 1,313.8928. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob n. 0-0034-007-056.

Proprietária: GAFISA - PARTICIPAÇÕES S.A., com sede em São Paulo-SP., à Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 2.100, 22o. andar, inscrita no CGC/MF. sob n. 34.177.279/0001-03.

Registro Anterior: R.03 datado de 28.09.1983, (aquisição) e R.08 datado de 16.05.1985, (especificação de condomínio), ambos na matrícula n. 29.699 deste cartório.

Escrevente

R.01

16 de junho de 1997

Por escritura datada de 05 de dezembro de 1996, lavrada no 9o. Cartório de Notas de São Paulo, Capital, livro 6.119, fls. 141, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **DOSOLINA CERCHI FUSARI**, brasileira, solteira, funcionária pública, RG. n. 4.982.691-SSP/SP, CPF/MF n. 416.750.538-04, residente e domiciliada em Santo André-SP., à Rua Coronel Ortiz n. 267, pelo preço de R\$0,01, (incluído o imóvel objeto do R.126, na matrícula n. 45.946, deste Cartório). A vendedora declarou que deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débito-CND., expedida pelo INSS., bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em virtude de exercer a atividade de comercialização de imóveis, e que o imóvel ora transacionado, não faz parte de seu ativo permanente (Valor venal de 1997 - R\$69.763,52). Registrado por

escrevente.

WWS

continua no verso

Protocolo: 406509 - Matrícula: 81458



Matrícula

81458

Ficha

01

Verso

R. 02**10 de outubro de 2003**

~~Por escritura datada de 14 de setembro de 2003, lavrada no~~
 Cartório do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e
 Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de
 Guarujá-SP., livro 1030, páginas 349/351, **DOSOLINA CERCHI**
FUSARI, residente e domiciliada em São Caetano do Sul-SP.,
 na Rua Osvaldo Cruz, nº 1431, apto. 23, Bairro Olímpico,
 já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto da presente
 matrícula, a **BRUNO SAES DIAS**, brasileiro, empresário,
 solteiro, maior, RG. nº 30.551.693-0-SSP/SP, CPF/MF nº
 289.673.008-75, residente e domiciliado em Santo André-
 SP., na Rua Campos Salles, nº 688, apto. 12, centro, pelo
 preço de **R\$30.000,00. (Valor venal de 2003 - R\$61.628,68).**

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

WWS

AV.3**30 de julho de 2019**

Penhora. Conforme certidão expedida pela Secretaria da 60ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, em 18/07/2019, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0499/2009, tendo como reclamante **MARIO FERNANDES REVELINO**, CPF/MF nº 470.629.088-00, contra **BRUNO SAES DIAS**, CPF/MF nº 289.673.008-75, e outros, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$28.344,91 (incluído mais um imóvel). [Prenotação nº 404.166 de 19/07/2019]. Selo digital nº 120469321IB000055652UR19J.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado**AV.4****03 de outubro de 2019**

Penhora. Conforme certidão expedida pela Secretaria da 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, em 26/09/2019, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0428-2009, tendo como reclamante **EDILSON BISPO FERREIRA**, CPF/MF nº 010.301.558-28, contra **BRUNO SAES DIAS**, CPF/MF nº 289.673.008-75, e outros, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$2.912,88. [Prenotação nº 406.509 de 26/09/2019]. Selo digital nº

(continua na ficha 02)

Comarca de Guarujá - São Paulo

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ-SP.

Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 03/02/2020 05:13:24 - 6b33d65

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20020304333400000000166976149>

Número do processo: 0042800-16.2009.5.02.0012

ID. 6b33d65 - Pág. 42

Número do documento: 20020304333400000000166976149

25 +

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA
OFICIAL DESIGNADO
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula

Ficha

81.458

02

Guarujá, 3 de outubro de 2019

1204693J1NA000067950KV197.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

RIG CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO GUARUJÁ-SP

Protocolo: 406509 - Matrícula: 81458

Certifico e dou fé, que a presente reprodução está conforme o original e, foi extraída nos termos do Artigo 19, parágrafo 1º da Lei Federal 6015/73, representando cópia de ato(s) praticado(s) nesta data, não abrangendo negativa de ônus e alienações, bem como, eventuais títulos prenotados nesta serventia, entre o lapso temporal deste protocolo até o seu efetivo registro.

Guarujá-SP, 3 de outubro de 2019. 15:51:19

Silvio Luiz da Luz, Escrevente Autorizado - Selo digital nº: 120469391XP000067949SS19A

Os imóveis situados nesta comarca anteriormente a data da instalação deste Serviço Registral (13/12/1965), pertenciam à zona abrangida pela 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis da comarca de Santos-SP.
*** Os Emolumentos da presente certidão estão incluídos no registro do título. ***

Protocolo: 406509 - Matrícula: 81458



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 03/02/2020 05:13:24 - 6b33d65
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20020304333400000000166976149>
Número do processo: 0042800-16.2009.5.02.0012 ID. 6b33d65 - Pág. 43
Número do documento: 20020304333400000000166976149

PJe



Assinado eletronicamente por: LETICIA GIGLIO TEIXEIRA - Juntado em: 17/08/2023 09:09:46 - 7ded385
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23081709021390700000313028232?instancia=1>
Número do processo: 0042800-16.2009.5.02.0012
Número do documento: 23081709021390700000313028232

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
7ded385	17/08/2023 09:09	Imóvel Matrícula nº 81.458	Mandado